

familiares e individuais. Criticou a manutenção de abordagens repres-sivas que, segundo estudos recentes, não reduziram o consumo nem os danos associados, e enfatizou a carência de dados epidemiológi-cos atualizados, que comprometem a formulação de estratégias efi-cazes. Ressaltou ainda o papel da sociedade civil na construção do novo Plano Nacional sobre Drogas, apontando que participação social é elemento central para políticas inclusivas. O Sr. Dênis Petuco, por sua vez, discorreu sobre iatrogenia nas políticas preventivas, explican-do que muitas campanhas baseadas no medo ou no punitivismo po-dem agravar situações de vulnerabilidade, aumentar estigmas e afas-tar jovens dos serviços de apoio. Propôs uma abordagem preventiva centrada na promoção de saúde, educação crítica e respeito às di-ferenças, baseada em evidências científicas e acompanhamento con-tínuo. Destacou que campanhas educativas devem incluir avaliação de impacto e mecanismos de correção, de modo a minimizar efeitos adversos não intencionais. Encerrando a primeira mesa, o Dr. Orlando Zaccone apresentou uma análise detalhada sobre a seletividade penal na política de drogas brasileira. Demonstrou que a estrutura repres-siva atinge desproporcionalmente populações vulneráveis e que a cri-minalização acentua desigualdades sociais. Argumentou que é funda-mental discutir alternativas à criminalização, como regulamentação responsável e fortalecimento de práticas de cuidado e redução de da-nos. Apontou exemplos internacionais e estudos que evidenciam co-mo políticas baseadas na regulação e no cuidado produzem melhores resultados em saúde pública e justiça social. 2ª Mesa: Educação e Prevenção: Caminhos para reduzir o consumo prejudicial de drogas Objetivo: Discutir estratégias de prevenção voltadas para escolas, fa-mílias e comunidades assim como a importância da presença deles na prevenção abordando experiências bem-sucedidas e estratégias para prevenir o uso abusivo de álcool e drogas. A mesa teve como Mediadora: Anne Caroline de A. Santos - Assistente Social e Conse-lheira do CEPOPD. A segunda mesa contou como debatedores, o Psiquiatra Dr. Edson Sagesse, o Psicólogo Sr. Matheus Leal e a Psi-cóloga e Sanitarista Sra. Kassia Fonseca. O Dr. Edson Sagesse abor-dou o crescente fenômeno da medicalização da infância e adolescên-cia, apontando para a prescrição excessiva de medicamentos como risperidona, ritalina e venvanse, muitas vezes sem avaliações clínicas completas ou acompanhamento multiprofissional adequado. Destacou que a patologização precoce de comportamentos comuns na infância e adolescência pode prejudicar o desenvolvimento natural e o bem-estar emocional dos jovens. Sugeriu estratégias integradas entre saú-de, educação e assistência social, enfatizando a importância de prá-ticas educativas inclusivas, acompanhamento familiar e apoio psicos-social contínuo. O Sr. Matheus Leal apresentou em detalhes o projeto Kaza Encantada, demonstrando como arte, cultura e convivência co-munitária são instrumentos de prevenção e cuidado. Explicou que ati-vidades lúdicas, oficinas culturais e ações coletivas fortalecem víncu-los sociais, promovem protagonismo juvenil e valorizam os territórios. Apresentou casos práticos de crianças e adolescentes que, ao par-ticiparem das ações, desenvolveram habilidades sócio emocionais, au-toestima e senso de pertencimento. Ressaltou ainda a importância de envolver famílias e comunidade, tornando a prevenção um processo coletivo e não apenas institucional. A Sra. Kassia Fonseca relatou a experiência do projeto Isoporzinho da Prevenção, voltado para jovens em situação de vulnerabilidade. Descreveu atividades que incluem produção de informação em linguagem acessível, oficinas educativas e ações de redução de danos participativas. Ressaltou que jovens de-vem ser protagonistas das decisões sobre seu próprio cuidado e que políticas públicas eficazes precisam ser construídas a partir de suas vozes e experiências. Apresentou ainda indicadores de impacto do projeto, mostrando melhoria no engajamento, autoestima e acesso a informações confiáveis sobre drogas. Durante todo o evento, houve ampla abertura para debates, com perguntas, comentários e suges-tões do público. Participantes puderam interagir diretamente com os palestrantes, compartilhar experiências e questionar estratégias apre-sentadas, promovendo um ambiente de diálogo rico e colaborativo. Foram discutidas questões como prevenção baseada em evidências, integração intersetorial, políticas inclusivas e estratégias de redução de danos, ampliando o alcance das reflexões apresentadas nas mes-as. As discussões enfatizaram a necessidade urgente de políticas públicas integradas, que superem a lógica repressiva e coloquem as pessoas no centro das decisões. Destacou-se a relevância da inter-setorialidade, da qualificação da rede de saúde mental, da prevenção baseada em evidências, da atualização de dados epidemiológicos e do combate à medicalização excessiva de crianças e adolescentes. Ressaltou-se, ainda, a importância da participação social, do fortale-cimento das ações comunitárias e do protagonismo juvenil para o avanço das políticas sobre drogas no estado. Como deliberação final do evento, ficou definida a construção de uma Nota Técnica, a ser elaborada pela Secretaria-Executiva em conjunto com os conselheiros, contendo a sistematização das discussões realizadas, as recomenda-ções apresentadas pelos palestrantes e pelo público participante, bem como as diretrizes e apontamentos considerados prioritários para o fortalecimento das políticas de prevenção e cuidado no âmbito do Es-tado do Rio de Janeiro. A Nota Técnica será posteriormente apresen-tada ao Pleno do CEPOPD/RJ para apreciação e aprovação, antes de seu encaminhamento oficial aos órgãos competentes. Nada mais ha-vento a tratar, a Presidente Dra. Ana D'arc Machado Dutra agradeceu a presença de todos, reconheceu a importância das contribuições apresentadas e declarou encerrado o II Fórum do CEPOPD/RJ. Eu, Marco Antonio Marques da Silva, lavro e assino a presente ata. Processo - SEI-310001/005504/2025

ANA D'ARC MACHADO DUTRA
Presidente CEPOPD/RJ

Id: 2697809

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28.11.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/001430/2025 - À vista da manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL (SEI 111042221), **APROVO** a versão final do Plano de Trabalho (SEI 110938498) apresentado pelo Centro de Apoio ao Deficiente Vi-sual de São Gonçalo/CADEVISG, para implantação e desenvolvimento do Projeto Equipamento Ativo.

Id: 2697589

Certificado Digital
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF

E-CNPJ

***LIGUE E SOLICITE SEU DESCONTO**
☎ 2717-4655 | 2717-4671
🌐 certificadodigital.ioerj.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA
DE 01/12/2025

DESIGNA à servidora **GABRIELA LOPES DA SILVA**, Identidade Fun-cional nº 5170048-2, inscrito junto ao Conselho Regional de Conta-bilidade- CRC/RJ sob o nº 138131/0, como responsável titular da Co-ordenadoria de Contabilidade - COOCON, e lhe conferindo acesso perfil de acesso à Unidade Gestora: 170100 - SEEL do SIAFE-Rio. Processo nº SEI-300001/002980/2025.

Id: 2697851

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28/11/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001986/2025 - **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa DEGUSTE PROMOÇÕES E EVEN-TOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.075.243/0001-45, com sede na Rua Monte Caseros, nº 200, apto 101 - Centro - Petrópolis/RJ - CEP 25.685-006, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o apoio financeiro desta SETUR para a realização do evento "Natal Cervejeiro", a ocorrer nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de dezembro de 2025, na Praça Visconde de Mauá, Centro, Pe-trópolis/RJ, com valor total do aporte é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Id: 2697749

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGE Nº383 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ATRAVÉS DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INTEGRIDADE E REPRESSÃO A SONEGAÇÃO FISCAL - MPRJ/GAESF RELATIVAS A INVESTIMENTOS PELO RIOPREVIDÊNCIA JUNTO AO BANCO MASTER S.A.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e o disposto no Processo nº SEI-320001/003190/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para o acompanhamento do cumprimento das Recomendações feitas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Recomendação nº 001/2025 - SEI nº 119980191), composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Pela Auditoria Geral do Estado:
MARCIO ROMANO, ID 50067702
VITOR OLIVEIRA DA SILVA ASSIS, ID 50255169

Pela Superintendência de Integridade:
JAIME ALMEIDA PAULA, ID 50154800

Pela Corregedoria Geral do Estado:
MARCELO IRAN BERTOLLA GAYA, ID 50067885

Parágrafo Único - Poderá ainda ser requisitada a atuação de outros servidores que possam colaborar com as análises a serem empreen-didas.

Art. 2º - A participação no Grupo de Trabalho ora constituído não se-rá remunerada e não implicará em aumento de despesa.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis mediante justificativa e autorização do Controlador-Geral do Estado.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETOControlador-Geral do Estado

Id: 2697963

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/10/2025

PROCESSO Nº SEI-390004/000335/2025 - **RATIFICA** a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Ga-binete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DES-PESAS EXTRAORDINÁRIAS, URGENTES E IMPREVISÍVEIS, em favor do servidor Irving Gabriel Lopes Alves, Id. Funcional: 5.117.971-7, com base no o Art. 217, § 4º e § 6º, nº 2, alínea c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, IV do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024, no valor de R\$ 25.090,22 (vinte e cinco mil noventa reais e vinte e dois centavo).

Id: 2697796

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14/11/2025

PROCESSO Nº SEI-390002/002986/2025 - **RATIFICA** a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Ga-binete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DES-PESAS EXTRAORDINÁRIAS, URGENTES E IMPREVISÍVEIS, em favor do servidor Sérgio Murilo Alves de Mello, Id. Funcional: 2.425.447-9, com base no o Art. 217, § 4º e § 6º, nº 2, alínea c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, IV do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024, no valor de R\$ 25.090,22 (vinte e cinco mil noventa reais e vinte e dois centavos).

Id: 2697706

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14/11/2025

PROCESSO Nº SEI-390001/000129/2025 - **RATIFICA** a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Ga-binete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DES-PESAS EXTRAORDINÁRIAS, URGENTES E IMPREVISÍVEIS, em favor da servidora Catia Maria de Souza Silva Salgado, Id. Funcional: 2.520.952-3, com base no o Art. 217, § 4º e § 6º, nº 2, alínea c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, IV do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024, no valor de R\$ 25.090,22 (vinte e cinco mil noventa reais e vinte e dois centavos).

Id: 2697715

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.11.2025

PROCESSO Nº SEI-390002/003370/2025 - **AUTORIZO**, sem ônus pa-ra o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual n.º 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2697258

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1004 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTAURA TOMADA DE CONTAS, NO PRO-CESSO SEI-330001/001888/2025, A FIM DE QUE SEJAM APURADOS OS FATOS, COM ULTERIOR IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁ-VEIS, E QUANTIFICADO O POSSÍVEL DANO CAUSADO AO ERÁRIO, DECORRENTE DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NA EXE-CUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2024, CELE-BRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ES-TADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚ-BLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA ABRE CONSTRUÇÕES LTDA, BEM CO-MO DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA PROCEDÊ-LA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Processos nº SEI-330018/000053/2023 e SEI-330001/000944/2025,

CONSIDERANDO:

- as irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI-330018/000053/2023 e SEI-330001/000944/2025;

- o contido na Deliberação TCE nº 279 de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Tomada de Contas, a fim de que sejam apurados os fatos, com ulterior identificação dos responsáveis, e quantificado o possível dano causado ao erário, decorrente das irregularidades en-contradas na execução do contrato nº 013/2024, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de In-fraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Sociedade Empresária Abre Construções LTDA, objeto do Processo SEI-330018/000053/2023;

Art. 2º - Designa a Comissão Permanente de Tomada de Contas ins-tituída nos autos do processo SEI-460001/000046/2023, nos moldes da Deliberação nº 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete desta SEIOP, cabendo à Unidade de Controle Interno desta Secretaria acompanhar os andamentos dos trabalhos da Comis-são.

Art. 4º - Caberá ao Presidente desta Comissão, em caso de neces-sidade, diligenciar e/ou requisitar às Assessorias Setoriais informa-ções, processos e ou qualquer meio e acesso, com a finalidade em dar fiel cumprimento e fundamentação aos atos praticados que con-tribuirão à conclusão dos trabalhos, objeto da presente Resolução.

Art. 5º - O prazo de conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Re-solução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da sua publica-ção.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2697822

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚ-BLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
DE 17.11.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001705/2025 - **RECONHECO** A DÍVIDA em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LT-DA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.314.057/0001-53, no valor de R\$ 559.279,08 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e se-tenta e nove reais e oito centavos), referente ao CONTRATO nº 033/2023 que tem por objeto as Medições de REAJUSTE da 12ª a 16ª, 16ª Complementar e 17ª a 19ª, referente aos serviços descritos na Nota Fiscal nº 0003108, no valor total de R\$ 96.305,35 (noventa e seis mil, trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente ao Boletim da 12ª Medição de Reajuste, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024; Nota Fiscal nº 0003109, no valor total de R\$ 67.312,34 (sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e trinta e quatro centav-os), referente ao Boletim da 13ª Medição de Reajuste, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024; Nota Fiscal nº 0003110, no valor total de R\$ 49.045,88 (quarenta e nove mil, quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao Boletim da 14ª Medição de Reajuste, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024; Nota Fiscal nº 0003111, no valor total de R\$ 33.520,93 (trinta e três mil, quinhentos e vinte reais e no-venta e três centavos), referente ao Boletim da 15ª Medição de Rea-juste, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024; Nota Fiscal nº 0003112, no valor total de R\$ 3.057,81 (três mil, cinquenta e sete reais e oi-tenta e um centavos), referente ao Boletim da 16ª Medição de Rea-juste, no período de 01/12/2024 a 10/12/2024; Nota Fiscal nº 0003113, no valor total de R\$ 57.748,91 (cinquenta e sete mil, se-tecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), referente ao Boletim da 16ª Medição Complementar de Reajuste, no período de 11/12/2024 a 31/12/2024; Nota Fiscal nº 0003114, no valor total de R\$ 221.984,59 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Boletim da 17ª Me-dição de Reajuste, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025; Nota Fis-cal nº 0003115, no valor total de R\$ 28.561,64 (vinte e oito mil, qui-nhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), refe-rente ao Boletim da 18ª Medição de Reajuste, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025 e Nota Fiscal nº 0003118, no valor total de R\$ 1.741,63 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), referente ao Boletim da 19ª Medição de Reajuste, no período de 01/03/2025 a 13/03/2025; conforme os documentos acos-tados nos autos do presente administrativo SEI-330001/001705/2025.

Id: 2697821

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAETRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1540 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSEDIO- CIPA E NOMEIA OS MEMBROS DESIGNADOS COMO REPRESENTANTES DA EMPRESA E OS MEMBROS